



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3234-1100

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

1) OBJETO: contratação de um artista para a confecção de obras de artes de um boi franqueiro, animal típico representando a pecuária ausentina, um homem gaúcho representando os últimos posseiros das sesmarias da antiga Fazenda dos Ausentes, um indígena representando as populações primitivas que por aqui viviam, um padre jesuíta representando a ordem jesuítica que aqui chegou trazendo gado para exploração da pecuária e uma cruz jesuítica/missioneira.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor total de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

3) CONTRATADA: **VILMAR LOPES DE MEDEIROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.107.061/0001-93, com endereço na Estrada Geral Bracatinga I, SN, bairro Bravatinga I, na cidade de Trombudo Central/SC.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09.001 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura / Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
2.196 – CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL
482 – 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa contratada é exclusiva para a confecção dos monumentos históricos solicitados, sendo único capaz de desenvolver tal atividade.

6) JUSTIFICATIVA: Necessidade de o município ter mais atrativos turísticos, o local onde ficarão os monumentos históricos será de extrema importância para o desenvolvimento cultural do município tendo em vista a valorização da história e cultura local, inclusa no turismo cultural.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

São José dos Ausentes/RS, 21 de agosto de 2023.

ERNESTO VALIM BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural
de 22/08/2023
até Assinatura

